

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 1.487/2013, Lei nº 1.691/2019, Resoluções nº 383/2019 e 384/2019, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 038 de 10/05/2019, torna público a **1ª retificação do edital** do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 08 de julho de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR						
CÓD	CARGO	VAGAS	VAGAS PCD**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados na admissão)
304	Procurador Legislativo	01 + CR*	-	20h	R\$ 3.036,00	Curso Superior Completo em Direito com Registro no Órgão de classe e no mínimo 03 (três) anos no exercício da advocacia.

LEIA-SE:

NÍVEL SUPERIOR						
CÓD	CARGO	VAGAS	VAGAS PCD**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados na admissão)
304	Procurador Legislativo	01 + CR*	-	20h	R\$ 3.036,00	Curso Superior Completo em Direito com Registro no Órgão de classe e no mínimo 03 (três) anos no exercício de atividade jurídica.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Boa Esperança/ES, 12 de julho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA